

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 122

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 25 de junho de 1965

#### Reconsideração de Despachos

Lejbus Mendel Miller — no recurso interposto ao indeferimento do termo 129.572 — modelo industrial — para: Gravatas com duas faces — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e pareceres da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial indeferimento do modelo pleiteado por sua falta de novidade e originalidade.

Verbania — Indústria de Calçados Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 131.277 — modelo industrial — para: Novo modelo de solado para calçados — do requerente: Fábricas Bermade S. A. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-62 e parecer do Sr. Diretor da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho concessivo do modelo pleiteado, visto que não foram convincentes as razões do mesmo.

Cia. de Tintas e Venizes R. Montezano — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 129.415 — modelo de utilidade — para: Novo acondicionamento de tintas à base de latex — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962, e pareceres da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho que indeferiu o modelo pleiteado, visto não haver matéria patentável no mesmo.

#### Diversos

Joaquim Ortiz Monteiro — no processo de prorrogação do termo número 675.491 — Aceita-se ainda o pedido, mas não se exime o requerente do pagamento de taxa vigente, isto posto, cumpre a exigência da Seção de Prorrogações.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 25 de junho de 1965

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntas de recursos, e se do mesmo não tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

#### Privilegio de Invenção Deferidos

N.º 127.852 — Um enfeite em forma de vidrilho aplicável em tecidos para finalidades ornamentais, e seu respectivo meio de aplicação — requerente: Akram Wafa Dajani.

N.º 129.669 — Aperfeiçoamentos poltronas — requerente: Carl Heinz Bergmiller.

N.º 134.983 — Aperfeiçoamento em colchões de molas — requerente: Manoel José Dias Novais.

#### Modelo de Utilidade Deferidos

N.º 115.381 — Novo tipo de suporte regulável retratável para prancha de desenho ou mesa — requerente: Dalton Ramos Brandão.

S.º 130.877 — Novo aparelho para tratamento dos cabelos a vapor permitindo aquecimento dos gazes quando em funções de secador — Requerente — Alcindo Tavares Cordeiro Campos.

#### Modelo industrial deferido:

N.º 130.736 — Nilva e original configuração introduzida em velas para bolos — Requerente — Sociedade Pluma Ltda.

#### Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 88.348 — Wanda G. Penha de Carvalho.

N.º 118.729 — Flavio Ferreira Pinto.

S.º 124.425 — Molins Machine Company Limited.

N.º 127.774 — Helcy Francisco da Costa.

N.º 129.641 — Lares Produtos Domésticos Ltda.

N.º 130.075 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima.

N.º 134.243 — Metalúrgica Heleny Ltda. — Indústria e Comércio.

N.º 134.339 — Eastman Kodak Company.

N.º 134.460 — Haltrich S. A. Indústria e Comércio e Agro.

N.º 134.513 — João Salvador Cilento.

N.º 134.638 — Walter Homann.

N.º 134.658 — Orlando Puratini.

N.º 134.659 — Manoel Domingos Rodrigues.

S.º 134.809 — José Saler.

N.º 134.851 — Geysler Pinto.

N.º 134.888 — Lucio Cardin Filho e Braz Molina Lopes.

N.º 134.907 — José Soldan.

N.º 134.932 — Alcides de Souza Cardoso.

N.º 134.930 — Mitsuo Isribashi.

N.º 134.999 — Pirelli Saps, Società Per Azioni.

N.º 135.029 — Extraction Continue de Smet.

N.º 135.109 — Indústria e Comércio Roupas Cita Ltda.

N.º 135.110 — American Can Company.

S.º 135.143 — Docifrut Indústria de Doces Ltda.

N.º 135.162 — José Bento Pedroso.

N.º 135.144 — Georg Demeter e Lajos Ladar.

N.º 135.159 — Masahi Furukaw.

N.º 135.142 — Precision Valve Corporation.

N.º 135.185 — Molins Machine Co. Ltd.

N.º 135.191 — Luigi Pramaggiore.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

De 25 de junho de 1965

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais 10 dias para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

#### Restauração de marca:

N.º 409.096 — Sigra — Classe n.º 10 de Sociedade Importadora Prassi Ltda. — Concedo a restauração.

#### Nome comercial restaurado:

S.º 405.697 — Auto Volante Limitada de Auto Volante Ltda. — Concedo a restauração.

#### Marcas deferidas:

N.º 336.485 — Calciferol Lessa — Classe 3 de Laboratório do Cacau Lessa Ltda. — Sem direito ao uso exclusivo da expressão calciferol.

N.º 355.177 — Normodyn — Classe 3 de A. S. Corrêa & Cia. Ltda.

N.º 403.201 — Estrela do Norte — Classe 21 de Rodoviária Estrela do Norte Ltda.

N.º 428.725 — União — Classe n.º 41 de Sociedade União de Lactínios Ltda.

#### Marcas indeferidas:

N.º 351.182 — São Lucas — Classe 41 de Sanatório São Lucas Ltda.

N.º 354.991 — Ias — Classe 8 de Elias Cavalcante de Medeiros e Walter Ribeiro da Silva.

N.º 371.757 — Person — Classe n.º 8 de Perfumes Malibú Ltda.

S.º 386.646 — Yara — Classe 41 de Padaria e Confeitaria Yara Limitada.

N.º 435.794 — Vitoria — Classe n.º 44 de Charutaria Vitoria Ltda.

N.º 436.159 — Ninho — Classe 41 de Amancio G. Silva Representações Limitada.

N.º 437.439 — Texana (T) — Classe 36 de Confeções Pirâmides Ltda.

N.º 446.490 — Anglo Brasileiro — Classe 50 de Cia. Angelo Brasileira de Investimentos.

N.º 465.306 — Lim Pinho — Classe 2 de ACME — Mercantil e Industrial Ltda.

#### Sinal de propaganda indeferido:

N.º 416.658 — Cimbra — Classe n.º 17 de Cimbra — Cimbra, Industrial Minas Brasil.

#### Título de estabelecimento indeferido:

N.º 304.589 — Fábrica Exacta — Classes 8 11 de Fábrica Brasileira de Artigos de Fotografia e Ótica Exacta Ltda.

N.º 350.045 — Fábrica horora — Classe 41 de Leon Stahl.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expedientes do Departamento Nacional de Propriedades Industriais do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

Diversos:

Dr. A. Wander S. A. — No pedido de retificação nas vias descritivas no registro 243.9875 — Indeferido o pedido.

N.º 457.370 — Indústria de Auto Peças Glybras Ltda. — Aguarde-se a decisão do projeto de lei que transita no Congresso Nacional, visando dar solução as expressões compostas com o elemento Bras.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

De 25 de junho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 272.584 — Fanavia — Classe 21 de Fanavia — Fábrica Nacional de Viaturas e Artefatos de Madeira Ltda.

N.º 285.051 — Rio Negro — Classe 42 de Lanches Bar Rio Negro Ltda.

N.º 305.457 — Notícias da Indústria & Comércio — Classe 32 de Empresa Jornalística Comércio & Indústria S. A.

N.º 305.458 — Diário Indústria & Comércio — Classe 32 de Empresa Jornalística Comércio & Indústria S. A.

N.º 320.982 — Revista Comércio & Indústria — Classe 32 de Empresa Jornalística Comércio & Indústria S. A.

N.º 329.575 — A Calçadeira — Classe 36 de Meguerdich Küllasarsarian.

N.º 336.925 — Bella Vista — Classe 1 de Ivan Molnar.

N.º 356.084 — Casa Prata — Classe 10 de Casa Prata S. A. Importação e Comércio.

N.º 371.153 — Hima — Classe n.º 6 de Hiram Filgueiras.

N.º 372.505 — Desfiadere — Classe 36 de Mococa Fabril S. A.

N.º 373.079 — Editora Lep — Classe 38 de Editora Lep S. A.

N.º 373.080 — Editora Lep — Classe 38 de Editora Lep S. A.

S.º 373.081 — Lep Junior — Classe 38 de Editora Lep S. A.

S.º 373.439 — Sea Star — Classe 18 de Jaime Furman.

N.º 373.535 — Util — Classe 46 de Ayrton Belmudes — Consideração a forma do clichê.

N.º 373.566 — Mikro — Classe n.º 36 de Indústria e Comércio de Calçados Mikro Ltda.

N.º 373.931 — Old Fishermen — Classe 41 de Irmãos Salton Limitada.

N.º 374.229 — Disco — Classe n.º 1 de Indústrias Químicas Good Luck Ltda.

N.º 374.443 — Ideal Citrafóscó — Classe 1 de Ideal S. A. Tintas e Vernizes — Sem direito a expressão Citrafóscó.

N.º 374.444 — Ideal ultrasintético — Classe 1 de Ideal S. A. Tintas e Vernizes — Sem direito ao uso exclusivo da expressão ultrasintético.

N.º 374.445 — Ideal ultraesmalte — Classe 1 de Ideal S. A. Tintas e Vernizes — Sem direito ao uso exclusivo da expressão ultraesmalte conforme registro número 290.737 do requerente.

N.º 374.721 — Saleté — Classe n.º 41 de Rocha Hotel S. A. — Com exclusão de farinhas de toda espécie.

N.º 389.765 — Drogasiq — Classe 3 de Drogasiq Ltda.

N.º 395.006 — Blue Star — Classe 32 de Comercial Blue Star Limitada.

S.º 400.477 — Sangotone — Classe 3 de Laboratórios Gemballa Ltda.

S.º 406.107 — Marte — Classe n.º 49 de Indústria de Brinquedos Marte Ltda.

N.º 423.593 — Caspi CCSA. — Classe 15 de Cerâmica Carpi S. A.

N.º 425.187 — Robaxin — Classe 3 de A. H. Robins Company, Inc.

N.º 425.190 — Donnazyme — Classe 3 de A. H. Robins Company.

N.º 426.555 — B — Classe 49 de Erunswick Corporation — Sem direito ao uso exclusivo da letra B

N.º 427.343 — Usiminas — Classe 46 de Csinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. Usiminas.

N.º 430.406 — Flash — Classe n.º 8 de Neves & Cia.

N.º 430.580 — Gima — Classe 8 de Gima Indústria Reunidas S. A.

N.º 430.948 — Valente — Classe 6 de Seomac Máquinas e Equipamentos Limitada.

N.º 432.603 — Evidens Graph — Classe 38 de Evidens Graph Materiais de Escritório Ltda.

S.º 433.138 — Sentex — Classe n.º 1 de Condoroil Tintas S. A. — Com exclusão de tintas em massa para pousar e preparações para aparelhos superfícies.

N.º 435.305 — Remar — Classe n.º 41 de Indústria Café Remar Ltda.

N.º 444.706 — Irla — Classe 8 de Irla Indústria Rêles Celeruptores e Aparelhagens Ltda.

N.º 444.869 — Catega — Classe n.º 32 de Cateca Editora Ltda.

N.º 444.958 — Gargalhada — Classe 42 de Armando A. Rebelo

N.º 444.965 — Rural — Classe n.º 8 de Indústria de Refrigeração Consul Sociedade Anônima.

N.º 444.985 — Guacury — Classe 16 de Indústria Madereira Guacury Ltda.

N.º 445.019 — Novotex — Classe 10 de Representação de Produtos Químicos e Farmacêuticos Requirar Ltda.

N.º 445.021 — Red Green — Classe 36 de Mendes & Abreu Limitada.

S.º 445.455 — Ferradura Com Globo — Figura — Classe 21 de Allmanna Svenska Ekejtiska Aktiebolaget.

N.º 447.345 — Aerolen — Classe 3 de Laboratório Euterapico Nacional S. A.

N.º 447.435 — São Luiz — Classe 39 de Siqueira & Ferraz.

N.º 447.453 — Pelé — Classe 41 de Indústrias de Chocolate Lacta S. A.

N.º 448.166 — Intertecnica — Classe 40 de A Metalúrgica Intertecnica Limitada — Com exclusão de arquivos.

Insignia comercial deferidas:  
N.º 452.869 — Moto Retificadora Boscolo M. B. — Classes 6 e 33 de Mario Boscolo — Art. 111 do Código.

Nome comercial deferido:

N.º 224.033 — Casa de Bonecas Marilú Ltda. — rt. 109 n.º 3 do Código.

N.º 373.390 — Indústria Sacional de Lubrificantes Inal S. A. de Indústria Nacional Lubrificantes S. A. — Art. 109 n.º 2 do Código.

N.º 374.105 — Pereira, Fernandes & Cia. — Classes 23 e 33 de Pereira, Fernandes & Cia. — Artigo 109 n.º 2 do Código.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 374.107 — Casa Pereira, Fernandes — Classe 23 de Pereira, Fernandes & Cia. — rt. 117 n.º 1 do Código.

N.º 374.720 — Saete — Classes ns. 41, 42 e 43 de Rocha Hotel S. A. — Cob exclusão do genero de comércio de café e farinhas de todas espécies de acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 375.891 — Reorga — Classes 33, 21, 23 e 24 de Paulo Alvaro Berger & Luiz Tzirulnik — Art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 420.199 — Fundo Premiável Cobrantil — Classe 33 de Cobrantil Cia. Brasileira Financeira Imobiliária e Mercantil — Art. 117 n.º 4 do Código.

S.º 425.516 — Bazar de Sé — Classes 8, 11, 13, 23, 25, 28, 20, 30, 36, 37, 41, 42, 48, 49 e 31 de Indústria de Roupas Terpatex S. A. — Art. 117 n.º 1 do Código, com inclusão da classe 31.

N.º 426.154 — Theodor Wille — Classe 33 de Cia. Theodor Wille Comércio Indústria Representações — Art. 117 n.º 4 do Código.

N.º 444.245 — Belemino Sabadin — Classe 3 de Empresa Aguiar Branca — Art. 117 n.º 1 do Código.

S.º 445.437 — Confeitaria e Panificação Pax — Classes 41, 42 e 43 de Confeitaria e Panificação Pax Ltda. — Art. 117 n.º 1 do Código, nas classes 41, 42 e 43.

N.º 447.386 — Escola Carme — Classe 33 de Clélia Thereza Leal Coqueiro — Art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 447.387 — Curso Charme e Elegância — Classe 33 de Clélia Thereza Leal Coqueiro — Artigo 117 n.º 1 do Código.

Marcas indeferidas em face dos registros apontados:

N.º 274.895 — Titan — Classe n.º 8 de Importadora Americana S. A. Comercial e Técnica.

N.º 291.737 — Socie — Classe n.º 8 de S. A. Costa Targino Indústria e Comércio.

N.º 306.343 — Atlantica — Classe 11 de Atlantica Mercantil e Importadora Ltda.

N.º 307.762 — Alta Classe — Classe 23 de Salomão Gandelmann

N.º 320.011 — Benarsa — Classe 36 de Benvenuto, Narduzzi S. A. Indústria de Calçados.

N.º 325.526 — Rio de Janeiro — Classe 42 de Bar e Café Rio de Janeiro Ltda.

S.º 326.264 — Três Nações — Classe 41 de Prego & Filhos Ltda.

N.º 330.222 — Baby — Classe n.º 41 de Produtos Alimentícios Baby Ltda.

N.º 330.997 — Campana — Classe 39 de Campana S. A. Indústria de Artefatos de Borracha e Calçados.

N.º 339.212 — Ciclomens — Classe 3 de Laboratórios Biosintética Sociedade Anônima.

N.º 339.434 — Café Oliveira — Classe 41 de Sebastião de Oliveira Mattosinho.

N.º 430.244 — Hidrotone — Classe 16 de Cintas União Ltda.

N.º 366.571 — Itape — Classe n.º 41 de Paulo de Moraes Hungria.

N.º 370.619 — Turingue — Classe 36 de Bernardini & Cursi.

N.º 371.230 — Pinheiros — Classe 42 de Distilaria Pinheiros Ltda.

N.º 371.392 — Vai Levando — Classe 32 de Rádio S. A. Mayrink Velga PRA-9.

S.º 371.457 — Normobrinquil — Classe 3 de Laboratório Farmacêutico Vitapan Ltda.

N.º 371.758 — Pearly — Classe n.º 8 de Perfumes Malibú Ltda.

N.º 371.806 — Itapiranga — Classe 42 de Flores & Lopes.

N.º 372.430 — Capela — Classe n.º 42 de Bar e Café Capela Ltda.

N.º 372.648 — Café Aliança — Classe 41 de Comércio e Indústrias Mello Fernandes Ltda.

N.º 372.759 — Toolbras — Classe 6 de J. R. Berk & Cia. Ltda.

N.º 372.953 — Drogafarto — Classe 3 de Farto & Cia. Ltda.

N.º 373.361 — Choco — Classe n.º 43 de Nebratex, Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda.

N.º 373.396 — Radiomelodias — Classe 32 de Editora Preludio Limitada.

S.º 373.812 — Metalux — Classe 16 de Metalux Indústria e Comércio Ltda.

N.º 373.966 — Rosas — Classe n.º 41 de Bar e Café das Rosas Ltda.

N.º 374.387 — Nova Paulista — Classe 41 de Bar e Café Nova Paulicéa Ltda.

N.º 374.415 — Roxmor — Classe 36 de Joseph Moraru

N.º 389.494 — Resinpla — Classe 28 de Resinas Sintéticas de Plásticos S. A. Resinpla.

N.º 403.067 — Pan Pesca — Classe 41 de Pan Oesca Indústria e Comércio S. A.

N.º 416.639 — Cedroleo — Classe 46 de Manufatura de Produtos King Limitada.

S.º 425.682 — Cacique — Classe n.º 6 de Cacique Auto Peças Ltda.

N.º 426.170 — AI — Classe 8 de Staatsbedrijf Artillerie Inrichting nge.

N.º 426.473 — Yamane — Classe n.º 21 de Indústria Mecânica Yamane Ltda.

N.º 428.604 — Luxor — Classe n.º 44 de Rodolfo Korall.

N.º 430.742 — Loção Cheveux Noirs com h-3 — Classe 48 de F. Xavier & Cia. Ltda.

N.º 437.824 — Café Clabera — Classe 41 de Izabel Antunes Toledo

N.º 444.234 — Schmidt — Classe 28 de Indústria de Saltos Schmidt S. A.

N.º 444.341 — Joalheria Windsor — Classe 13 de José Coelho & Irmãos Limitada.

N.º 444.667 — Presidente — Classe 16 de Construtora Presidente Sociedade Anônima.

S.º 444.740 — Tiller — Classe n.º 8 de Empresa Cinematográfica Tiller Limitada.

N.º 444.794 — OBO — Classe 21 de Indústria Mecânica O. B. C. Limitada.

N.º 444.913 — Matchless — Classe 28 de Frigorífico Armour do Brasil Sociedade Anônima.

N.º 444.989 — Controlex — Classe 50 de Controlex Contábil Ltda.

N.º 446.100 — Neo Enterol — Classe 3 de Probiotical Laboratórios Limitada.

N.º 448.163 — Enxugador Prolar — Classe 29 de José João.

N.º 448.192 — Cofar — Classe n.º 50 de Cofar Investimentos Limitada.

N.º 449.659 — Canazul — Classe 42 de Distilaria Cavalo Preto Ltda.

N.º 474.431 — Carioca — Classe 32 de Raimundo Vergilio C. Silva e Gonçalo Coelho dos Santos.

Frase de propaganda indeferida:

S.º 447.459 — O Uniforme que Veste o Brasil — Classe 36 de Salim Caftan e Filros Ltda.

N.º 331.655 — Padaria Duas Nações Ltda. — de Padaria Duas Nações Ltda.

Título de estabelecimento indeferidos:

N.º 304.524 — Instituto de Assistência Nossa Senhora de Fátima — Classe 33 de Aristides Nunes da Costa Junior.

N.º 344.204 — Incorporadora Vitória — Classes 16 e 33 de Incorporadora Vitória Ltda.

N.º 352.024 — Confecções Carioca — Classes 33 e 36 de Indústria de Luvas Carioca Ltda.

N.º 447.542 — Saboaria Triunfante — Classes 46 e 48 de nselmo Bispo dos Reis.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

S.º 305.985 — Germano Zunder & Cia. Ltda

N.º 323.590 — Millan Ltda. Produtos Farmacêuticos.

N.º 338.937 — Deutsche Edison Akkumulatoren Company Gesellschaft Mil Beschränkter Haftung.

N.º 372.630 — Sacora Indústria e Comércio S. A.

N.º 373.345 — Doria S. A. Produtos de Alimentação.

N.º 373.521 — Aguiar & Bayma

N.º 374.632 — Armazens Gerais Maracanã Ltda.

N.º 444.924 — Frigorífico Armour do Brasil S. A.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

N.º 373.776 — Ideal S. A. Tintas e Vernizes.

N.º 373.777 — Ideal S. A. Tintas e Vernizes.

S.º 406.750 — Olivio Rodrigues

N.º 422.888 — José Marques de Jesus.

N.º 422.895 — Parfumerie L. G. Piver.

N.º 443.624 — Mario Tissoci.

N.º 444.541 — Charalembe Marcos Zavitsanos.

N.º 444.847 — Refinadora Paulista S. A.

N.º 444.962 — Nicolau Schuery

N.º 445.078 — Usina Açucareira Paredão S. A.

N.º 446.462 — Engenharia e Automação Ltda.

S.º 447.380 — Rogerio de Siqueira Delduque e Hercilio Arlota

N.º 447.392 — Cameron do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

N.º 447.410 — Amyntas Pereira do Amaral.

N.º 447.414 — Ravaglio & Sasala Ltda.

N.º 447.415 — Ravaglio & Sasala Ltda.

N.º 447.417 — Chanéus Sandra Indústria e Comércio Ltda.

N.º 447.456 — Jaraguá Clube Campestre.

N.º 448.164 — Lanches Casa Kibbe Ltda.

N.º 448.171 — Texcolor S. A. Beneficiadora de Tecidos.

EXPEDIENTE DA SECAO DE TRANSFERENCIA E LICENÇA

Rio, 25 de junho de 1965

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Foram mandadas averbar as seguintes transferências e as alterações de nome:

Luiz Filiolia Filho — transferência para seu nome das marcas — Santo Antonio, número 170.274 — Casa de Móveis Santo Antonio, número 254.794 — e dos títulos de estabelecimentos — Casa de Móveis Santo Antonio, número 219.125 — e Casa de Móveis Santo Antonio, número 255.299.

Laboratórios Franco Brasileiros Docta S. A. — na alteração de nome da titular da marca — Timagol, número 170.609.

Usina São Francisco do Quilombo S. A. — na alteração do nome da titular na marca — São Francisco do Quilombo, número 173.237.

Empresa Cincmas São Luiz Ltda. — transferência para seu nome do título — Odenon, número 176.091.

Casa dos Botões Ltda. — na transferência para seu nome do título: Casa dos Botões, número 176.600.

Ferramentas Belzer S. A. Indústria e Comércio — nas alterações de nome da marca — Mayle, n.º 177.693 — duas alterações, de acordo com a Seção.

Acordeons Universal S. A. — na alteração de nome da marca — Acordeons Universal — n.º 178.798.

Perfumes Coty S.A.B. — transferência para seu nome da marca — Chypre — número 205.081.

Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — transferência para seu nome da marca — Forum — número 207.314.

Emhart Corporation — na transferência e alteração de nome da titular na marca — Emhart — número 208.301.

Perfumes Coty S.A.B. — transferência para seu nome da marca — L'Almant — número 227.427.

Comércio São Domingos S. A. — pode para ser anotada nos títulos

de estabelecimentos — as alterações de nome (duas) —  
 Galeria Elite — n.º 231.139  
 Cine Avenida — n.º 175.227  
 Edifício Domingos Fernandes — n.º 176.320  
 Cine Elite — n.º 257.859  
 Cine Olido — n.º 231.140  
 Galeria Olido — n.º 231.141

Avery Products Corporation — na alteração de nome da marca — Kum-Kleen — número 235.006.  
 Hoffman International Corporation — na transferência da marca — Valtor — número 238.921.  
 Indústria de Sabões Vida Ltda. — transferência para seu nome das marcas — Sonho — número 239.057 — Vids, número 239.952.  
 Hoffman International Corporation — transferência para seu nome da marca — Hoffman — número 245.554.

Eletrônica Brasileira S. A. — na alteração de nome do titular da marca — Protetor Ideal — n.º 251.472.  
 Hoffman International Corporation — transferência para seu nome da marca — The Hoff-Man — número 254.024.  
 Hoffman International Corporation — transferência para seu nome das marcas:

"H" — número 257.793  
 "H" — número 257.794  
 "H" — número 271.081

Câmara de Literatura Evangélica do Brasil — transferência para seu nome da marca — Revista Bibliográfica de Literatura Evangélica — número 261.527.  
 Casa Vermelha Ltda. — transferência para seu nome do título — O Palácio Encantado dos Calçados — número 269.510.

**Exigências**

Martini & Rossi S. A. Indústria e Comércio de Bebidas — na exploração do contrato do registro 216.947 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência. Quanto ao pedido feito por — Gaston de Lagrange S. A. — de transferência do mesmo registro 216.947 — Cumpra a exigência.  
 Processos com Exigência a Cumprir  
 M. Francisco S. A. Representações Comércio e Indústria — na transferência do registro 243.184.

Laboratórios Trevifarma S. A. — na transferência do registro 243.485.  
 Coca-Cola Indústria e Comércio Ltda. — na averbação de contrato do registro 250.366.  
 Indústria de Freios e Fricção Lonambal Ltda. — na transferência do registro 266.520.  
 Bebidas Cacareco Ltda. — na transferência do registro 268.215.

**Diversos**

QIF — Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. — na transferência do registro 206.824 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.  
 Fábrica de Colchão de Molas Inovação Ltda. — na transferência do registro 245.970 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS**

Rio, 25 de junho de 1965

**Exigências**

Térmos com exigências a cumprir:  
 N.º 440.361 — Odilio Pedro Schuh.  
 N.º 441.469 — Ordístex Organização Distribuidora de Explosivos Ltda.  
 N.º 480.431 — Nordeste de Artigos do Lar Ltda. — Noralar.  
 N.º 480.432 — David Josué & Filho Ltda.  
 N.º 480.407 — Café e Bar Pena Fiel Ltda.

N.º 480.409 — Ribamar Nunes & Cia. Ltda.  
 N.º 480.419 — Jorge Elias Lucas & Cia. Ltda. — prossiga-se substituindo a classe 36 pela classe 49.  
 N.º 480.467 — Transplan Transportadora Planalto Ltda.  
 N.º 480.468 — Leal, Freitas & Leal Ltda.  
 N.º 480.469 — Continental Joias Ltda.  
 N.º 480.474 — João Ferreira.  
 N.º 480.489 — Navegação de Cabotagem Paulista Ltda.  
 N.º 480.617 — Sociedade Comercial Oeste Ltda.  
 N.º 480.644 — Indústria Brasileira de Bombas Hidráulicas Refaga S. A.  
 N.º 480.645 — Plásticos Elter Ltda.  
 N.º 480.667 — Clayebras S. A. Montagens e Distribuição de Equipamentos Industriais.  
 N.º 480.687 — João Augusto Sampaio.  
 N.º 480.698 — Chagas & Almeida Ltda.

**Privilégio de Invenção**

TERMO Nº 129.451

De 25 de maio de 1961

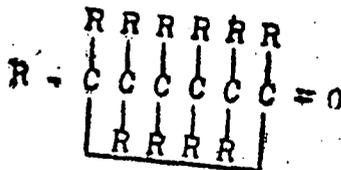
Union Carbide Corporation (Estados Unidos da América).

Título: Processo para a produção de epsilon-caprolactonas e ácidos carboxílicos (Priv. Inv.).

**Poston Característicos**

1º — Um processo para a produção de uma epsilon-caprolactona e um ácido carboxílico caracterizado

por fazer reagir uma ciclo-hexanona tendo a fórmula geral:



na qual os R representam átomos de hidrogênio, radicais alcoólicos tendo de 1 a 30 átomos de carbono ou suas combinações, com um gás que contém oxigênio e um aldeído numa temperatura de 20 graus a 80 graus C na presença de um composto de cobalto, manganês, platina, paládio, vanádio, berílio ou cobre, e separar os produtos formados.

2º — Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ter o aldeído a fórmula geral



na qual R' é um átomo de hidrogênio, um radical alcoólico tendo de 1 a 30 átomos de carbono ou um radical aromático.

3º — Um processo, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo aldeído ser o formaldeído, acetaldeído, propionaldeído, butiraldeído, iso-butiraldeído, valeraldeído, hexaldeído, 2-etil-butiraldeído, ou benzaldeído.

4º — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por dispersar o aldeído num diluente inerte.

5º — Um processo, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo diluente inerte ser o acetato de etila ou acetato de butila.

6º — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, ca-

acterizado pela proporção molar de aldeído para ciclo-hexanona ser de 0,1:1: até 3º1.

7º — Um processo, de acordo com o ponto 6, caracterizado pela proporção molar de aldeído para ciclo-hexanona ser de 0,5:1 até 2:1.

8º — Um processo, de acordo com quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado pela temperatura de reação ser de 25 graus a 25 graus C.

9º — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo gás que contém oxigênio ser ar ou oxigênio.

10 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo catalizador ser um composto de rutênio, platina ou paládio presente numa proporção de 10 a 500 partes por milhão de metal, em relação ao peso total dos reagentes.

11 — Um processo, de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo catalizador ser óxido de rutênio ou óxido de paládio.

12 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo catalizador ser um composto de antimônio ou berílio, presente numa proporção de 10 a 200 partes por milhão de metal, em relação ao peso total dos reagentes.

13 — Um processo, de acordo com o ponto 12, caracterizado pela catalizador ser o tri-óxido de antimônio ou nitrato de berílio.

14 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo catalizador ser um composto de vanádio presente numa proporção de 5 a 200 partes por milhão de vanádio, e mrelação ao peso total dos reagentes.

15 — Um processo, de acordo com o ponto 14, caracterizado pela catalizador ser o acetato de vanádio.

16 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo catalizador ser um composto de zircônio ou cobre, presente numa proporção de 2 a 200 partes por milhão de metal e mrelação ao peso total dos reagentes.

17 — Um processo, de acordo com o ponto 16, caracterizado pelo catalizador ser o tetro-acetil-acetonato de zircônio.

18 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo catalizador ser um composto de alumínio, presente numa proporção de 1 a 100 partes de alumínio, em relação ao peso total dos reagentes.

19 — Um processo, de acordo com o ponto 18, caracterizado pelo catalizador ser o acetato de alumínio.

20 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo catalizador ser um composto de cobalto, presente numa proporção de 0,1 a 50 partes por milhão de cobalto, em relação ao peso total dos reagentes.

21 — Um processo, de acordo com o ponto 20, caracterizado pelo catalizador ser o naitenato de cobalto.

22 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo catalizador ser um composto de manganês, presente numa proporção de 0,1 a 20 partes de manganês por milhão em relação ao peso total dos reagentes.

23 — Um processo para a produção de uma epsilon-caprolactona, e um ácido carboxílico como aqui descrito, com referência aos e ilustrado em qualquer dos exemplos 1 a 25.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 31 de maio de 1960 sob nº 32.595.

(Nº 31.387 — Data: 21 de junho de 1965. — Cr\$ 16).

**REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
 VOLUME 32 — ABRIL DE 1965

\* FASCÍCULO I — PREÇO: Cr\$ 1.300

\*\* FASCÍCULO II — PREÇO: Cr\$ 1.400

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao Diário da Justiça.

**A VENDA:**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.188, de 5-4-65  
Riolindo Representações Ltda.  
Guanabara

**Riolindo**

**Indústria Brasileira**

Classe 41

Biscoitos, bombons, bolachas, balas, caramelos, chocolates, confeitos, doces; doces de frutas, frutas cristalizadas, goma de mascar e torta

Térmos ns. 688.194 e 688.195, de 5-4-65

Lanis Johann Fazer Ltda.  
São Paulo

**JOHANN FABER 65**

**Indústria Brasileira**

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras não impressas cadernos de escrever capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas cadernos, cartas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas cartões comerciais cartões índice cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochuras para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para

desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils

Térmo n.º 688.196, de 5-4-65  
Pedro Eduardo de Oliveira  
Guanabara

**REEMBRA**

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmos ns. 688.197 a 688.204, de 5-3-1965

Planbrás — Companhia Brasileira de Planejamento

**Planbrás**

**Indústria Brasileira**

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticulura na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel tumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas,

hortícolas, sanitários e veterinários sulfatos, superfostato, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 6

Máquinas destinadas à construção e conservação de rodovias e suas partes integrantes, motores elétricos, alternadores, geradores para corrente contínua e alternada, plainas limadoras, plainas de mesa, tornos mecânicos, máquinas de cortar e serrar, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto e barro, máquinas compressoras, máquinas adaptodasp ara movimentar terra, trituradoras e pulverizadores, frezas, marteletes, bombas centrífugas e rotativas de deslocamento e a pistão, dragas, máquinas operatrizes de precisão, máquinas niveladoras, turbinas e máquinas escavadeiras

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticulura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores agrícolas, ferradeiras, gadanhos res, enchovadeiras, facas para máquinas garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de unguir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturbadoras para a agricultura, máquina: de plantar, motocarinas, máquinas readeiras, máquinas de oçar, de semear para sulfatar de adquirir, de triturar de estrelar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos rolos compressoros para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerado aquecedores, anteparos, bobinas, antenas, abatjours, condensadores, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, chicotes para automóveis, cabos e condutores elétricos, chaves de tomadas, colimadores, dials enceradeiras, expremedores elétricos, fogões, fusiveise, máquinas fotográficas, faróis, geladeiras, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, liqüidificadores, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lanternas, mostradores, microfones, manômetros, caixas para acondicionamento de ali-

panelas elétricas, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, sorveteiras, aparelhos de televisão, válvulas e velas elétricas

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas de toda espécie, artigos de metal artisticamente trabalhados, artefatos de metal; artigos domésticos de metal e alumínio, utensílios para uso doméstico, cutelaria em geral e outros artigos de qualquer metal não incluídos em outras classes, acessórios para veículos, alicates, alicates cortantes, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e tarpaados, aparelhos de chá e café, refrescos, assadeiras, açucareiros, almotolias, arpões, arpões de carregar, arcos de serra, arcos de púa, brocas, baldes para gelo, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bridões para animais, bules, bebedouros, bolsas de aço, colheres para pedreiros, baterias, caixas de metal para portões, compotelas, colheres para bolos, chaves, cremones, chaves de parafusos, calotas, conexões para encanamentos, caixas de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas, cuscuzeiros, cancores, colheres, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas e corta-arames

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, dianteiros para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros e toletes para carros

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de ali-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

mentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, certinhas capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas caixas para guarda de objetos, crtu-chos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embraçgens de material plástico emba-lagens de material plástico para sorvetes estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enteites para auto-móveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, litas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, chapas, guarnições, guarni-ções para tucetas e mamadeiras, guar-nições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de ma-terial plástico para cencilhos e objetos guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plás-ticos, lancheiras, mantequeiras, ma-sa, orinóis, pendedores de roupas, puxa-do-res para móveis, pires, pratos, palitel-ros, pás de cozinha, pedras pomes, arti-ços, protetores para documentos, pu-xadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niquéis, porta-notas porta-documentos, placas, rebites, rodi-zias, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para serin-gas travessas, tipos de material plás-tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-me para acondicionamêto, vasos, xi-caras colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros para sapa-teiros, para vidros, pasta adesiva para correias pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos nições de material plástico para indús-triais, carretéis par tecelagem e guar-tria geral de plásticos

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veiculos, artefatos de borracha não in-cluídos em outras classes: Arruelas, ar-golas amortecedores, assentos para ca-deiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas buchas para jumelo, batente de porta batente de chassis, bicos para mamadei-ras, braçadeiras, bocais, bases para te-lefones, borrachas para carrinhos indus-triais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cor-dões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de bor-racha, chapas e centros de mesa, cor-das de borracha, cápsulas de borracha parac entro de mesa, calços de borra-cha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras fôrmas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veiculos, discos de mesa, descanso para pratos encostos, embolos, esguichos, estrados esponjas de borracha em quebracto

para orneiras, fios de borracha lisos, lanchelas para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de bor-racha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pe-dal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de bor-racha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para mó-veis, sanionas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, re-sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, san-tonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefô-nicos, travadores de porta, tigelas tigelas, tampas de borracha para conta-gôtas, tiras de borracha para elabora-ção de substâncias químicas

Têrmos ns. 688.205 e 688.206, de 5-4-65

Planbrás — Companhia Brasileira de Planejamentos  
São Paulo

**PLANBRÁS - Companhia**  
Brasileira de Planejamentos

Classes: 2, 6, 7, 8, 11, 16, 21, 28;  
33, 39 e 50

Título de estabelecimento  
Nome comercial

Têrmo n.º 688.207, de 5-4-65  
Jowal Cabelereiro Ltda  
Guanabara

**Jowal**

Classe 48  
Artigos de cabelereiro

Têrmo n.º 688.208, de 5-4-65  
Gráfica Santa Bárbara Ltda.  
Guanabara

*Santa Bárbara*

Classe 50  
Gráfica em geral

Têrmo n.º 688.209, de 5-4-65  
Gesena Comércio e Representações  
Ltda.  
Guanabara

**Gesena**

Classe 50  
Plásticos, embalagens, couro, vidros em geral

Têrmo n.º 688.210, de 6-3-1965  
Renato de Souza Freitas  
Guanabara

**Registro Exportador**

Classe 32  
Uma publicação impressa

Têrmon.º 688.211, de 6-3-1965  
Renato de Souza Freitas  
Guanabara

**Directorio de Alalc**

Classe 32  
Uma publicação impressa

Têrmo n.º 688.212, de 6-3-1965  
Eucatex S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**FORMIDUR**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Divisões, paredes divisórias, chapas, fô-lhas e pranchas (coladas entre si) de fibra de madeira prensada; de poipa e fibras prensadas, isolantes; termo-acústicas, paro construção de oaredes, ferros, assoalhos, tabiques, painéis e portas

Têrmo n.º 688.213, de 6-5-1965  
Soma Materiais de Construções  
Limitada  
São Paulo

**SOMA**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-ções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-cos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas água caixas de descarga para etixos, edifica-ções premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-turas metálicas para construções, lame-las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material iso-lante contra frio e calor, manilhas, mas-sas para revestimentos de paredes, ma-deiras para construções, mosaicos, pro-dutos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-sas de cimento e cal hidráulica, pedre-gulho, produtos betuminosos, impermea-bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de ci-mento ou gesso para tetos e paredes

papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, par-para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-quetas, portas, portões, pisos, soleiras ques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Têrmo n.º 688.214, de 6-3-1965  
General Telephone & Electronics  
Internacional Incorporated  
Estados Unidos da América

**HALOLIGHT**

Classe 8  
Equipamento e aparelho de radio e de televisão, e partes e acessórios dos mes-mos; válvulas eletrônicas, dispositivos elétricos e lâmpadas elétricas

Têrmo n.º 688.215, de 6-3-1965  
Companhia Brasileira de Incentivo ao Turismo  
Guanabara

**Brasileira**

Classe 50  
Fundar e estabelecer no Brasil uma rede de turismo

Têrmo n.º 688.216, de 6-3-1965  
Engenharia de Comtagens e Constru-ções Eletricomecânica N. E.  
Limitada  
Guanabara

**H.E.**

Classe 50  
Projetos, construções e montagem electro-mecânicas

Têrmo n.º 688.217, de 6-3-1965  
Fábrica de Roupas Epsom S.A.  
Guanabara

**CAMISA  
LAVE E USE  
EPSOM**

Classe 36  
Camisas

Têrmo n.º 688.218, de 6-3-1965  
Lonas Lunera Ltda.  
São Paulo

**T O L D O F E I R A**  
Indústria Brasileira

Classe 31  
Lonas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.219, de 6-3-1965  
Lonas Lunera Ltda.  
São Paulo

Térmo n.º 688.222, de 6-3-1965  
Alejandro I. Musafia  
São Paulo

**T O L D O F L E X**  
Indústria Brasileira

**MAJESTIC**  
Indústria Brasileira

Classe 31  
Lonas

Térmos ns. 688.220 e 688.221, de 6-3-1965  
Companhia Químico Industrial "Cil"  
São Paulo

**DURACIL**  
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gântentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulso de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e

vidros

Classe 1

Azul da préria, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiada, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa e base de óleo para correção de pinturas, nitrato de potássio, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 688. 223, de 6-3-1965  
Alejandro I. Musafia  
São Paulo

**MAJESTIC GOOD NYL**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominôs, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 688.224, de 6-3-1965  
Sociedade Comercial e Industrial de Máquinas e Plásticos "Saguiru"  
Limitada  
São Paulo

**SAGUIRU**  
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes (abri-

cados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, aquareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bol-sas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colheres, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarni-ções para chupetas e mamadeiras, guarni-ções para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para adocamentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapatitos, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarni-ções de material plástico para indústria geral de lásticos

Térmo n.º 688.226, de 6-3-1965  
Marimoya Magazine Ltda.  
São Paulo

**MARIMOYA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 688.225, de 6-3-1965  
Refúgio Bar e Restaurante Ltda.  
São Paulo

**REFUGIO**

Classe 41

Lanches, refeições prontas, frituras e salgados, Bolinhos, croquetes, churras-cos, cuscus, cochinhas, carnes, empadas, esfilhas, vites, omeletes, pastéis, pizzas, salsichas, sanduiches, saladas, tortas e doces

Térmo n.º 688.227, de 6-4-65  
Construtora Tallavasso de Estradas S. A.  
São Paulo

**CONSTRUTORA TALLAVASSO DE ESTRADAS S.A.**

Nome comercial

Térmo n.º 688.228, de 6-4-65  
Leonardo Bevilacqua  
São Paulo

**R O D E G**  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 688.229, de 6-4-65  
(Prorrogação)  
C. E. S. A. — Comercial Engenharia S. A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
C. E. S. A.  
Indústria Brasileira

Classe 16

Substâncias químicas, usadas em construções e compostas de amianto e/ou outras fibras, minerais ou vegetais, com cimento e/ou outras ligas hidráulicas, com ou sem componentes, tais como areia, pó de pedra, trass, quartzo e corantes; materiais de construção, compostos de amianto e/ou outras fibras minerais ou vegetais, com cimento e/ou outras ligas hidráulicas, com ou sem componentes, tais como areia, pó de pedra, trass, quartzo e corantes, em formato de chapas para todos os fins

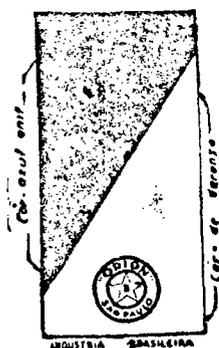
# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de construções e decorações, comprimidas ou não comprimidas, aparadas ou não aparadas, lisas ou onduladas (corruçadas), perfuradas, estampadas, coloridas ou não coloridas, com ou sem cobertura, possivelmente encoladas com chapas de outras matérias, por exemplo chapas isolantes, chapas de metal e outras, tolheadas; deformadas no seu estado úmido para peças de quaisquer formatos, tais como por exemplo canais redondos, retangulares, abertos ou fechados, calhas para irrigação para cabos, calhas para águas pluviais e receptores d'água, fumeiros, cumieiras, ângulos, persianas, ejetores de ar e recipientes de toda espécie; tubos com e sem luvas para canalizações de água, redes de cabos, exaustores, tubos de ventilação, luvas de junção e tubos curvos, luvas de redução, placas para piso à base de materiais plásticos

Térmo n.º 688.230, de 6-4-65  
(Prorrogação)  
S. A. Fábrica Orion  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cotre, buchas de estabilizadores, buchas, buchas para lumelo, batente de porta, batente de chassis, blocos para mamadeiras, braçadeiras bucais, base para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, corpos de borracha para treios,adeiras, desatupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos encostos, êmbolos, esquichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, quarnições para móveis, quarnições de borracha para automóveis, quarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis

de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muietas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, semelhaio e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de cambio, sanfonas de partida, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, ubos, tampas de borracha para contatotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 688.231, de 6-4-65  
Walter Luiz Evangelista  
São Paulo

**RESTAURANTES PECAS  
(PEIKES E CARNES)**  
São Paulo-Capital

Classes: 41, 42 e 43  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 688.232, de 6-4-65  
Degoumois & Co. S. A.  
Suíça

**PRESTIGE**

Classe 8  
Relógios de toda espécie, despertadores, cronômetros, mostradores e mecanismos para relógios

Térmo n.º 688.233, de 6-4-65  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
República Federal Alemã

**LEDUR**

Classe 1  
Materiais sintéticos macro-moleculares usados nas indústrias

Térmo n.º 688.234, de 6-4-65  
C. H. Boehringer Sohn  
Alemanha

**BEROCIDON**

Classe 3  
Um analgésico

Térmo n.º 688.235, de 6-4-65  
C. H. Boehringer Sohn  
Alemanha

**INGODON**

Classe 3  
Um preparado analgésico, anti-nevrálgico, anti-flogístico e anti-pirético

Térmo n.º 688.236, de 6-4-65  
Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.  
Japão



Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeão, arcos, bandolas, bandolins, bombo, bongô, banyos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cuicas, caixa de rufo, clarinetes, cavaquinhos, castanholas, cravilhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarins, cordas e encordoamentos para instrumentos musicais, estojos para instrumentos musicais estardarte, fagote, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmônicas, maceia, maracas, ocarina, órgãos, piano, pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos, pistão, raecção, realejos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones, tarrafas, tambores, triângulos, trombones de varas, violas, violino e violoncelo

Térmo n.º 688.237, de 6-4-65  
Gesellschaft Für Technischen Fortschritt  
M. B. H.  
Alemanha

**SEDEX**

Classe 21  
Assentos para automóveis

Térmo n.º 688.238, de 6-4-65  
Uniplan — União de Planejadores Ltda.  
Guanabara

**UNIPLAN**  
Indústria Brasileira

Classe 50

Organização e administração de empresas, serviços técnicos, contábeis, pesquisas de mercado, coertagens em geral e impressos em geral

Térmo n.º 688.239, de 6-4-65  
Pinho Breitman  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**MOBILIARIA PRIMOR**  
A LUNHEIRO E A PRAZO COMBINADO  
*Pinho Breitman*  
GRANDE ESTABELECIMENTO DE BOMBYNOS SAIAS DE VESTIR JANTAR E FURNITÓRIO  
QUALIDADE ESTILO E CONFORTO SEM IGUAL  
25 BUA DO CAETÉ 75 — TELEFONE: 67.740  
RIO DE JANEIRO

Classe 40  
Titulo de estabelecimento

Térmos ns. 688.240 e 688.241, de 6-4-65  
Açotec — Comércio e Transportes Ltda.  
Rio de Janeiro

**Açotec**

Classe 16

Para distinguir: Sucatas em geral, material de construções e adornos de prédios em geral, stradas, etc... cimento, ladrilhos, telhas, zulejos, portas, janelas e etc...

Classe 33

Para assinalar companhia de transporte  
Térmo n.º 688.242 de 6-4-65  
Elga Comércio e Indústria Limitada  
Rio de Janeiro

**Elga**

Classe 50

Para assinalar: Terviços de mão de obras em geral, corte de sucatas em geral, remoção de sucadas em geral, bem como serviços congêneres em geral

Térmo n.º 688.243, de 6-4-65  
Construtora Latrop S. A.  
São Paulo

**LATROP**

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'agua, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros trisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, parquetes, portas,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

portões, persianas, pisos, papel para forrar casas soladeiras para porta, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, viga-mento, venezianas e vitró

Térmo n.º 688.244, de 6-4-65  
Construtora Latrop S. A.  
São Paulo

**CONSTRUTORA  
LATROP S/A.**

Nome comercial

Térmo n.º 688.245, de 6-4-65  
Saboil - Comércio e Representações  
Lda.  
Guanabara

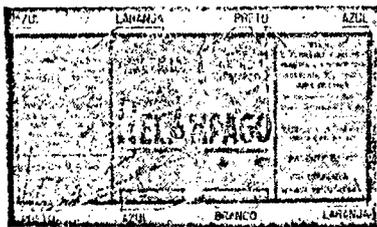
**«SABOIL»**

Indústria Brasileira

Classe 17

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, fluidos para isqueiros, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para treios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, que-rosene

Térmo n.º 688.246, de 6-4-65  
E. Ferreira e Filhos Indústria e Comércio S. A.  
Rio de Janeiro



Classe 2

Inseticida em liquido, em pó, em pasta e em aspirais

Térmo n.º 688.248, de 6-4-65  
Padaria e Confeitaria Santa Fé Ltda.  
Brasília

**Santa Fé**

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amendoas, ameixas, amendoim, arroz, arroz atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, creme, creme de leite, cremes

café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, goiabada, geléias, herva doce, herva dura, grânulos, grão de bico, gelatina condensada, leite em pó, legumes em grão coelhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, tavas, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gor-mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, páes, pães, prímes, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, saichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, um, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 688.247, de 6-4-65  
Rex Maluf  
Maranhão



Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 688.249, de 6-4-65  
Maristela Lanches Ltda  
Brasília

**Maristela Lanches**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alcatra alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amendoas, ameixas, amendoim, arroz, arroz atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, creme, creme de leite, cremes

alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, tavas, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gor-mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas margarina, marmelada, macarrão, massas duras, grânulos, grão de bico, gelatina goiabada, geléias, herva doce, herva sa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, páes, pães, prímes, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, saichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, um, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 688.250, de 6-4-65  
Dr. Christiano Germano Haberland e Aulo Gelio Borges  
Rio Grande do Sul

**Festiveira**

Indústria Brasileira

Classe 8

Aspiradores de pó para tapetes, pisos, cortinas, cadeiras e estofados

Térmo n.º 688.251, de 6-4-65  
Cooperativa Tritícola Santo Angelo Ltda.  
Rio Grande do Sul



Indústria Brasileira

Classe 1

Óleo de linhaça, m... para pintura, óleos para pintura, removedores, sabão neutro, secantes, tintas líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, decoração; e vernizes

Térmo n.º 688.252, de 6-4-65  
Faz Tudo Ltda.  
Minas Gerais

**TUDO TEM**

Classes: 1 a 50

Substâncias químicas e preparações usadas, nas indústrias, na fotografia e nas análises e pesquisas, substâncias e preparações anti-corrosivas e anti-oxidantes, substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, substâncias de origem animal, vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes, metais em bruto ou parcialmente trabalhados, máquinas e suas partes integrantes não incluídas em outras classes, máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes, grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos fonográficos, cinematográficos, radfônicos, cinematográficos, máquinas fotantes, discos, filmes revelados, instrumentos musicais e suas partes integrantes, instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos, para medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, máquinas, aparelhos e instalações hospitalares de expurgo e fins análogos, ferramentas, ferragens e cutelaria em geral, pequenos artigos de metal, artigos de armazém, joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos e pedras preciosas trabalhadas e suas imitações, vidros, cristais e seus artefatos, artefatos de cerâmica, tais como porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros, para uso caseiro, adorno, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias, material exclusivamente para construção e adorno de prédios estradas, artigos, máquinas, instalações para escritórios e desenhos, armas, munições de guerra e carga explosivos, fogos de artifício, aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos e suínos, apetrechos navais e aeronáuticos, veículos e suas partes integrantes, fios em geral para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, para bordar, para tricotagem, tecidos em peça em geral, artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, maquiagem e análogos, manequins e análogos quaisquer obras de pintura e escultura, artefatos de madeira, osso ou marfim, artefatos de palha ou fibra, artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, inclusive artefatos plásticos, artefatos de substâncias químicas, escovas comuns, espanadores e vassouras, guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes, anéis para vedação, arruelas, alburns, almanques, anuários, títulos de estabelecimento de atividades

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

não comerciais (escolas, clubes, teatros, etc.), e outras que não se incluem nas demais classes (lavanderias, garagens etc.), tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares, artefatos de couros e peles, artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças, roupas de cama e mesa, papéis, papelão e seus artefatos, artefatos de borracha e de guta percha, móveis de metal, vidro, madeira, estofados ou não, substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos; essências alimentícias, bebidas alcoólicas e fermentadas, relrescos e águas naturais e artificiais, tabaco manufaturado ou não, artigos fumantes, sementes e mudas para a agricultura, a horticultura, e a floricultura, substâncias e preparações químicas, usadas na lavanderia, e para conservar e polir, combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados a lubrificação e ao aquecimento, artigos de perfumaria e toucador, passa-tempos, petrechos e artigos para jogos de toda espécie, brinquedos e fins exclusivamente desportivos, artigos não incluídos em qualquer das classes anteriores. — Aplicação: Para distinguir o sinal de propagação do requerente e ser usado em papéis de correspondência, contabilidade, impressos, cartões, placas, taboletas, letreiros, displays, anúncios luminosos, cartões, bilhetes, cupons, cheques, veículos, podendo ser gravada, falada ou impressa.

Térmo n.º 688.253, de 6-4-65  
(Prorrogação)  
(Prorrogação)

Pravaz Recordati Laboratórios S. A.  
São Paulo



Classe 3

Substâncias químicas, vacinas, bioculturas, preparados e preparações para serem usadas na medicina e na farmácia

Térmo n.º 688.254, de 6-4-65  
Pravaz Recordati Laboratórios S. A.  
São Paulo



Classe 3

Substâncias químicas, vacinas bioculturas, preparados e preparações para serem usadas na medicina e na farmácia

Térmo n.º 688.255, de 6-4-65  
Viuva Antonio J. Fernandes & Filhos  
Ltda.  
São Paulo

**CASA FERNANDES**  
São Paulo

Classes: 1, 4 e 17  
Para distinguir indústria e comércio de material para pinturas em geral

Térmo n.º 688.256, de 6-4-65  
Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre  
Rio Grande do Sul

**Revista Psicanalítica**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 688.257, de 6-3-1965  
Distribuidora e Fornecedora de Auto Peças Elétricas Bezerra Ltda.  
Brasília

**Distribuidora e Fornecedora de Auto Peças Elétricas**  
Bezerra Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 688.258, de 6-3-1965  
A. Bertuol, Moré & Cia.  
Rio Grande do Sul

**Vinocap Hotel**

Classe 33  
Hotel

Térmo n.º 688.259, de 6-3-1965  
A. Fraga  
Rio Grande do Sul

**Fraga**

Indústria Brasileira

Classe 40  
Móveis em geral de metal, vidro, de madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios. Armários, armários para banheiro e para roupa, usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blocos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas,

conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-pêus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 688.260, de 6-3-1965  
Ração Tupi Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Gadosul**  
Indústria Brasileira

Classe 41  
Rações balanceadas

Térmos ns. 688.261 e 688.262, de 6-3-1965  
Addressograph — Multigraph Corporation, Charles Bruning Division  
Estados Unidos da América

**BRUNING**

Classe 17  
Para distinguir: Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, craions, coladores, cestas para correspondências, desenhadores, datadores, estoijos para desenhos, estoijos para lápis, estoijos para canetas, estoijos com minas, esquadros, lápis em geral, lapiseiras, lances, grafites para lapiseiras, tintas para escrever, tinta para desenhos, tinta para marcar, goma arábica para colar papéis, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, raspadeiras de borrões, régua, porta-cartas, porta-blocos, pincéis para desenhos, pastéis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, precejos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e comassos

Classe 1  
Azul da prússia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromureto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato

de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hipossulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas tintas à álcool, vernizes a álcool

Térmos ns. 688.263 a 688.265, de 6-5-1965  
Moulinage Et Retorderie de Chavanoz  
França



Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramil, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, aparcatas, anáguas, blusas, bôças, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapêus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colecionais, bridas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, meias, lenços, mantos, meias, mãos, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, saídas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quinquinhos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, cintos, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuer, toucas turbantes, ternos, uniformes e vestidos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.266, de 6-3-1965  
Kitasato — Produtos Biológicos e Farmacêuticos S.A.  
Rio de Janeiro

## CARIOCILIN

Classe 3  
Um preparado farmacêutico usado no tratamento de úlceras do estômago e do duodeno e como auxiliar no tratamento do cancer

Térmo n.º 688.268, de 6-3-1965  
Empreendimentos N. Fernandes S.A.  
São Paulo



Classe 50  
Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias recíprocas e rótulos

Térmo n.º 688.267, de 6-3-1965  
Empreendimentos N. Fernandes S.A.  
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 71  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes. Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para passageiros e para carga, culares para veículos, eixos de veículos, corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, ele engates para carros, eixos de direção freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicle

tas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmos ns. 688.269 e 688.270, de 6-3-1965

Tagus S.A. Indústria de Relógios  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO "TAGUS" IND. BRASILEIRA

Classe 43  
Para distinguir: Águas minerais, águas gaseosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gaseosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, sodas, sucos de frutas, sídes e xaropes

Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, vinhos comostos, vermouth, quinado, fernet, cognac, rum, whiskey, bitter, aperitivos, amargos, licôres, gins, absinto, pumel, anizette, aniz, genebra, kirch, marasquino e vódca

Térmo n.º 688.271, de 6-3-1965  
Indústria de Máquinas Archimedes Limitada  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO ARCHIMÉDES Industria Brasileira

Classe 6  
Máquinas para grampear  
Térmo n.º 688.272, de 6-3-1965  
Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria  
São Paulo

## "MILLION" IND. BRASILEIRA

Classe 41  
Para distinguir: Móveis em geral de metais, vidro ou madeira, estofados ou não armários, almofadas, acolchoados, para móveis, bancos balcões, banquetas, berços, biombos, cadeiras, conjuntos para sala de jantar e de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, camas cabides, caixas de rádios, colchões, dispensas, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, divisões, divans, discotecas de madeira, esprequiadeiras, escrivaninhas, estantes guarda-roupas, mesas mesinhas para máquina de escrever, mesinhas, móveis para tonógrafos, molduras para qua

dro, porta retratos, poltronas, prateleiras, porta chapéus, vitrines e travesseiros

Térmo n.º 688.273, de 6-3-1965  
Man Chong Tong  
São Paulo

## "OURO LEÃO" IND. BRASILEIRA

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfumes e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 688.274, de 6-3-1965  
Empreendimentos N. Fernandes S.A.  
São Paulo

## "EMPREENDIMENTOS N.FERNANDES S/A"

Nome Comercial

Térmo n.º 688.276, de 6-3-1965  
Moinso Fluminense S.A.  
Guonabara

## PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Rações balanceadas

Térmo n.º 688.275, de 6-3-1965  
Panificação Ornelal Ltda.  
Guanabara

## Ornelal Indústria Brasileira

Classe 41  
Biscoitos, boachas, doces, pães e rosca

Térmo n.º 688.277, de 6-5-1965  
Moinso Fluminense S.A.  
Guonabara

## PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Rações balanceadas

Térmo n.º 688.278, de 6-3-1965  
Moinso Fluminense S.A.  
Guonabara

## PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Rações balanceadas

Térmon.º 688.280, de 6-3-1965  
Livreria e Editora Eden Ltda.  
Guanabara

## EDEN INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 38 e 50  
Título

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.279, de 6-3-1965  
Moinso Fluminense S.A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Substancias alimenticias provenientes de animais e vegetais, ingredientes de alimentos e preparados de substancias para esses fins, biscoitos, bolachos, batatas

Térmo n.º 688.281, de 6-3-1965  
Solon Henriques Gonçalves  
Guanabara

**PAKOVAN**  
Industria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 688.282, de 6-3-1965  
Moinho Sete Irmãos S.A.  
Minas Gerois

**Sete Irmãos**

Classe 41

Substancias alimenticias e seus preparados. Ingredientes esde alimentos. Essências alimenticias

Térmo n.º 688.283, de 6-3-1965  
Diartes — Química Industrial Ltda.  
Guanabara



Classe 46

Artigos da classe  
Sabão em pó

Térmo n.º 688.284, de 6-3-1965  
Companhia Parlemont Industrial Indústria de Perfumas e Artigos de Toucador  
Guanabara

**Arcancil**

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Pertumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage" depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentifricios em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de percicilios, rum de louro, saquinho perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas mado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos ara o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para dsecolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 688.28 8e 688.289, de 6-3-1965

Editora Abril Ltda  
São Paulo



Classe 31

Para distinguir: os seguintes artigos, anéis de vedação para junções, arruelas, buijões, barbantes, buchas, cordoalhas, cordas, correas de transmissão, canaletas, fitilhos, gajetas, lonas para freios mangueiras, rolhas, tampas, tiras, tampas, tiras, tampões, tubulações para vedações e tendas

Classe 39

Artefatos de borracha e de guta percha, não incluídos em outras classes

Térmos ns. 688.285 a 688.287, de 6-3-1965

S. A. Laboratório Americano  
Guanobara

**AMERICANPLAST**

Classe 10

Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os

incluídos na classe 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogos, exceto móveis do classe 40

Classe 14

Empolas de vidro, recipientes de vidro, tubos de vidro, vasosmentos de vidro e bastões de vidro

Classe 28

Recipientes plásticos, tubos plásticos, cabos plásticos e empolas plásticas

Térmo n.º 688.290, de 6-3-1965

Sociedade Brasileira de Comestiveis Limitada  
Guanabara

**« Sobra »**

Indústria Brasileira

Classe 41

Substancias alimenticias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimenticias

Térmo n.º 688.291, de 6-3-1965

Confecções Bang Ltda.  
Guanabara

**BANG**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Confecções para homens senhoras e crianças

Térmo n.º 688.292, de 6-3-1965

"Pacot" Studio e Promoções Ltda.  
Guanabara

**"PACOT"**

Classe 33

Planificação de programas de propaganda, publicidade, desenhos, publicações em geral, programas radiofônicas e de televisão, peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 688.293, de 6-3-1965

"Pacot" Studio e Promoções Ltda.  
Guanabara

**"PACOT" STUDIO E  
PROMOÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 688.294, de 6-3-1965

Isolmiro J. Corrêa  
Santa Catorina



Classe 41

Palmito em conserva, ao natural

Térmo n.º 688.295, de 6-3-1965

Térmo n.º 688.295, de 6-3-1965

Hélio Amâncio da Silveira  
Minas Gerais

**Silveira**

Indústria Brasileira

Classe 41

Café torrado e moído

Térmos ns. 688.297 a 688.301, de 6-3-1965

Térmo — Açobras Comércio e Indústria Sociedade Anônima  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Artigos da classe

Classe 7

Artigos da classe

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, terramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, corretoquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, poltrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamor e receptáculos.

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmaga-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semeiar, para sulfatar de torquir, de triturar, de esfregar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: alicates, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, boias, bolas de aço, colheres para pedreiros, cadeados, correntes, chaves, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colinas, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, canecas, copos, centros de mes, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cadinhos, colheres, cvadeiras, cabos de metal, chuveiros comuns, crivos, chaminés de metal dobradiças, espumadeiras, facas, facões, guarnições de metal para banheiros e bidês, jarras, limas, lâminas de barbear, licoreiras, latas de lixo, letras e números de metal, pratos, porta-gelo, porta-joias, paliteiros, painéis, potes, portacopos, serviço de metal para chá e café, salvas, torneiras, trincos, taças travessas, vasos, vasilhames

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos caminhonetes, carros ambulantes caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros eixos de direção, freios, frentes para veículos, guidão,

locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto lurgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 688.302, de 6-3-1965  
Indústrias Químicas Gonzalez Conde  
Limitada  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO



Classe 46  
Água sanitária

Térmo n.º 688.303, de 6-3-1965  
Indústrias Químicas Gonzalez Conde  
Limitada  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO



Classe 46  
Água sanitária

Térmos ns. 688.304 e 688.306, de 6-3-1965

American Express Company  
Estados Unidos da América



Classe 50

Guias de estrada ed ferro, rorários ed estrada de ferro, cortazes, calendários.

listas de entradas e saídas de vapores, cheques para viajantes, ordem de pagamento, saques, fórmulas de pedidos de remessa de dinheiro, fórmulas de pedidos de cheques para viajantes frmulas oficiais internacionais e cheques comerciais  
Classe 32

Para distinguir: Almanagues, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, programas em rádio, televisão, jornais, programas radiotônicos, peças teatrais e cinematográficas, inclusive produção, administração de produção e distribuição de filmes cinematográficos

Térmo n.º 688.305, de 6-3-1965  
(Prorrogação)

Sears, Roebuck S.A. Comércio e Indústria  
Guanabara

## DE TUDO PARA TODOS

Classes: 1, 2, 4 a 50  
Frase de propaganda

Térmo n.º 688.307, de 6-3-1965  
Agriplan — Agricultura, Planejamentos  
Limitada  
São Paulo

## Agriplan

Indústria Brasileira

Classe 33  
Prestação de serviços de planejamentos em geral

Térmo n.º 688.308, de 6-3-1965  
Interfinc — Sociedade Internacional de Estudos, Negócios, Agricultura e Planejamentos  
Guanabara

## Interfinc

Indústria Brasileira

Classe 33  
Prestação de serviços de estudos e planejamentos em geral

Térmo n.º 688.309, de 6-3-1965  
Petroquímica Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
Guanabara

## Petroquímica

Classe 3

Ácidos líquidos (pulverizados e cristalizados) alfazema, olumen, amônia, analgésico antipirético ou dimetilamino, antipirina, antissético das vias urinárias ou amonifórmio, azul de metileno, bál-

samo do Perú, benzon, bicarbonatos, borax, clorofórmio, enxofre, essência de mealeuca, viridiflora, éteres, eucaliptol, formol, gaiacol, goma arábica pura (para xaropes e pastilhas), iodo, lanolina, mentol, mercúrio crômico, óleo de algodão (emoliente)

Térmo n.º 688.310, de 6-3-1965  
Pinturos Major Ltda.  
Guanabara

## MAJOR

Indústria Brasileira

Classe 1  
Tintas e vernizes

Térmo n.º 688.311, de 6-3-1965  
Pinturas Major Ltda.  
Guanabara

## Marmotek

Indústria Brasileira

Classe 16  
Material usado em revestimento e decoração de prédios

Térmo n.º 688.312, de 6-3-1965  
Solibon — Comércio de Roupas e Representações Ltda.  
Guanabara

## Solibon

Indústria Brasileira

Classe 36  
Artigos de vestuários de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo n.º 688.313, de 7-3-1965  
Agência de Automóveis "Júpiter" Ltda  
São Paulo

## AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS

"JUPITER" LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 688.314, de 7-3-1965  
Agência de Automóveis "Júpiter" Ltda.  
São Paulo

## "JUPITER"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Veículos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.315, de 7-3-1965  
Companhia Mercantil e Industrial —  
Engelbrecht  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11  
Grampos, pastilhas, ganchos, emendas, otacadores e pegadores de correias de transmissão

Térmo n.º 688.316, de 7-3-1965  
Indústria de Rólos de Massas e  
Borrachas Boscolo Ltda.  
São Paulo

## BOSCOLO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 39  
Rólos de borracha

Térmo n.º 688.317, de 7-3-1965  
COESA — Construções Engenharia e  
Serviços Auxiliares Ltda  
Guanabara



Classe 50  
Título

Térmos ns. 688.318 o 688.322, de  
7-3-1965  
Decar S.A. Importação e Comércio  
São Paulo

## D B C A B

Classe 6  
Motores de veículos, à explosão

Classe 11  
Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixas, bandejas, bacias, baldes, bombonieras; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas de dentes, candelas, chaleiras, cafetei-

ras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios. Esferas para arreios, esferas para deiras; formões, foices, ferro para cortar carne, ferrolhos, facas, facões, techa duras, ferro comum a carvão, fruteiras tunis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos queijas, gartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis soldadas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café serras, serrotes, sacos seccarrolhas; te-souras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, to-leiras, trincos, tubos para encanamento, tubos para portas de correr, taças travessas, turibulos; vasos, vasilhames

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em tôdas as formas e preparos vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos ascarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para tórnos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentes pedestais, saladeiras, serviços para refrigeradores, saleiros, tubos, tigelas, travessas, para marcar, goma arábica para colar, sas, vasos, vasilhames, vidro para vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisa e xicaras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, condores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, condores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarni-

ções para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, talas, ornóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saeteros tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par recelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e assatemos, a saber: álbuns ara recortar, e armar, aviões, automóveis, andadores, aros, argolas, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de cortar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, carros, berçolos, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, canceliras para esportes, cartões de loto, casinhas de brinquedos, carters, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas ara recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de músicas, addos, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas ara jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogos de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, gulso para crianças, halteres, lóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquetes, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, ara jogador de péla para jogador de sócos, máscara, carnavalescas, mesas de bilhar de campista, de rolêta, de xadrez, mobílias de brinquedos, minlaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de dama, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, istolas de atirar fle-

cras, apagaios de papel, panelinhas, quadrados de papel, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, rédes de pesca, rédes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tambureis, tamboretos tênis de mesa, tico-tico, trens e vias férreas para brinquedos, varas parap esca, varas de saltar, velocipedes, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 688.323, de 7-3-1965  
Maks Stuhlberger  
São Paulo

## EDIFÍCIO CENTAURO

São Paulo-Capital

Classe 33  
Título de Edifício

Térmo n.º 688.324, de 7-3-1965  
Maks Stuhlberger  
São Paulo

## EDIFÍCIO CAMPOS NOVOS

São Paulo-Capital

Classe 33  
Título de Edifício

Térmo n.º 688.325, de 7-3-1965  
Scat S.A. Armazéns e Transportes  
São Paulo

## S C A T

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel armaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel pa-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

raína para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 688.326, de 7-3-1965  
Scat S.A. Armazéns e Transportes  
São Paulo

**SCAT S.A. ARMAZENS  
E TRANSPORTES**

Nome Comercial

Térmo n.º 688.327, de 7-3-1965  
Paulo Cianciarulo  
São Paulo

**QIRÂNDOLA  
Indústria Brasileira**

Classe 8

Aparelho de iluminação com movimento giratório

Térmo n.º 688.328, de 7-3-1965  
Concessionária de Revestimentos  
"Convest" Ltda.  
São Paulo

**CONVEST**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros.

Térmo n.º 688.329, de 7-3-1965  
Antonio Guedes da Silva  
Mato Grosso

**CAFÉ EXTRA GUIABANO  
Indústria Brasileira**

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 688.330, de 7-3-1965  
Momento Sociedade Civil de Engenharia e Construções Ltda.  
São Paulo

**MOMENTO SOCIEDADE  
CIVIL DE ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Nome Civil

Térmo n.º 688.331, de 7-3-1965  
Kunhansa Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
São Paulo



Classe 28  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 688.332, de 7-3-1965  
Benjamin Vieira Guimarães  
Mato Grosso

**CAFÉ NA HORA  
Indústria Brasileira**

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 688.333, de 7-3-1965  
São Paulo  
Ambrósio Herling Filho

**DORNINHAS  
Indústria Brasileira**

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, hum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 688.334, de 7-3-1965  
Associação Médica Brasileira  
"A.M.B."  
São Paulo

**JAMB-JORNAL DA  
A.M.B.**

Classe 32  
Jornal

Térmo n.º 688.335, de 7-3-1965  
João Apolinário Teixeira Pinto  
São Paulo

**"BRASIL VIAGEM  
REVISTA BRASILEIRA  
DE TURISMO"**

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 688.336, de 7-3-1965  
João Apolinário Teixeira Pinto  
São Paulo

**"BOLSA DE MATRIMONIOS  
DE TIA HELENA"**

Classe 37

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 688.338, de 7-3-1965  
Fabio Silva  
São Paulo

**"PREMOLCRET"  
IND. BRASILEIRA**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gátenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, pro-

ductos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 688.337, de 7-3-1965  
Terbrasma Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo



Classe 8

Manômetros, vacuômetros, manovacuômetros, termômetros, serpentinas para gases, registros, reguladores de pressão, maçaricos para soldagem e aquecimento

Térmo n.º 688.339, de 7-3-1965  
Aroaldo José de Aragão  
Bahia

**"DENGOSA"  
IND. BRASILEIRA**

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmos ns. 688.340 e 688.341, de 7-3-1965  
Pittsburgh Plate Glass Company  
Estados Unidos da América

**HI-SIL**

Classe 2

Substâncias e preparações químicas, usadas na agricultura e na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, assim discriminadas: óleos de alcatrão, álcoolato vulnerário, produtos para destruição de animais e vegetais daninhos, salitre do Chile, sulfato de cobre para fins agrícolas e veterinários, defumadores, desinfetantes, inseticidas, preparações ou substâncias químicas usadas para fins sanitários, soluções e preparações para lavar animais, reações medicinais para fins veterinários, produtos químicos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

para prevenir as moléstias do gado, substâncias químicas para fins veterinários, etc.

Classe 1

Para distinguir tintas, lacas, vernizes, esmaltes, substâncias químicas usadas em geral nas indústrias, amilinas, absorventes, alcatrão, água raz, álcool, alumínio em pó, alvaiade, amila, antidetonantes, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsênico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido acético, ácido oxálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, ácido, água oxigenada, albagina, albuminato de ferro, argilol, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, amoníaco, líquido, aenal, aristol e cetilida, bálsamo de pérum, bicloreto de mercúrio, bis-fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus alba, boricina, borato de sódio, benzonato, benzoato de mercúrio, bistumose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, textéis e pelos cortumes, corantes minerais para uso na indústria, cresosol para usos nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseinato de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prata, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dematol, desengraxantes para limpeza, desoxidantes para metais em pó, estearato de alumínio, essências desincrustantes para máquinas, enxofre, eugenol, essência de eucalipto, emulgentes, para remoção de tintas aplicadas, emulsionante para produtos asfálticos, esmaltes, éter, fenossilil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluidos para freios, glicerina, glicerofosfato de potássio, glicerofosfato de magnésio

Térmo n.º 688.342, de 7-3-1965  
Sherman Produtos Farmacêuticos Ltda.  
Guanabara

**SHERVAC**  
Indústria  
Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico

Térmo n.º 688.343, de 7-3-1965  
Metro Goldwyn Mayer (do Brasil)  
Estados Unidos da América

**BEN HUR**

Classe 32

Peça cinematográfica

Térmos n.ºs 688.344 e 688.345, de 7-3-1965  
Pittsburgh Plate Glass Company  
Estados Unidos da América

**SILENE**

Classe 2

Acetanilide, acetato de amônia, ácido arsenico bórico, cristalizado, fênico para fins veterinários, picrico, salicílico e sulfuroso adubos, álcalis para fins sanitários, fins horticolas, alcaçus em pó, alumínio calcinado, amônio, azul de metileno, pó contra baratas, e insetos bromatos, bromato de cânfora e de potássio, cânfora em pó, carrapaticidas, banhos para animais, produtos para destruir ervas daninhas, ceras para enxertos, bálsamo para fins veterinários, sabão desinfetante, desinfetantes, defumadores, inseticidas em pó, líquido sólido e em pasta, preparados para destruir larvas, linhaça em pó, viscos contra legartas e moscas, remédios contra aftosa dos gados, sabão veterinário, sais para fins horticolas, sanitários e veterinários, raiz de timó, adubos naturais artificiais para a agricultura, cola em papel para apanhar moscas

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, amilinas, alumínio, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores; decarantes; desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, iodretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis he-

liográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prosaio; reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, húmidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 688.346, de 7-3-1965  
Pittsburgh Plate Glass Company  
Estados Unidos da América

**CALCENE**

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, amilinas, alumínio, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cresosol; decarantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos, feqol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, iodretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prosaio; reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, húmidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 688.347, de 7-3-1965  
Comercial Galera Limitada  
Paraná

**GALERA**

Indústria Brasileira

Classe 41

Café em grão, torrado e em pó

Térmo n.º 688.348, de 7-4-65  
Distilaria "Primor" Ltda.  
Paraná

**PRIMOR**

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aquardenter, aperitivos, amiz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fe-net, gen-brá, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 688.349, de 7-4-65  
Glozack Ltda, Comércio e Representações  
Paraná

**GLOZACK**

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, galbanhos, garças para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas, inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocarminas, máquinas regadeiras, máquinas de oçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estafear terra, para irrigação, para atar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar, desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moínhos para torragens, máquinas torcadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10